



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 088/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 11/09/2024 a 10/11/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: NATALINA APARECIDA SANTANA DA ROCHA, portadora da matrícula 1939-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provisão Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 11/09/2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Setembro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 147/2024 – SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 088/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 11/09/2024 a 10/11/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: NATALINA APARECIDA SANTANA DA ROCHA, portadora da matrícula 1939-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 11/09/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 089/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Repouso a Gestante por 120 (cento e vinte) dias, conforme Seção IV, do Artigo 101, da Lei Municipal nº: 495/2003, à funcionária Sra. NALVA LETICIA CHAVES, portadora da matrícula nº 3858-1, empregado público ocupante do cargo de Professora PSS do quadro de Provimento Celetista, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 090/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a portaria nº 077/2024 que designa a funcionária Sra. EDINA MUZZOLON, Professora pedagoga do quadro Efetivo deste Município, para exercer função de Diretora Municipal, em virtude do retorno da servidora afastada por pericia médica Sra. Ana Antunes Correa.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85.160-000 – Fone: (42) 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital de Convocação n.º 35/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

OPERADOR DE MÁQUINAS ESCRITÓRIAS II									
	NOME	DNASC.	IP	MAI	CG	CE	PE	PP	NE
243069	RENATO CESAR MARTINS	14/09/1961	18,00	16,00	12,00	20,00	66,00	90,00	80,40

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
- Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 27 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo – PR